



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 15 DE DEZEMBRO 2009.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Paulo César Ferreira dos Santos**, residente e domiciliado à Av. Gumercindo Costa – 318 – Centro, neste município de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 15 de dezembro de 2009.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vice-presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário